ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 01/90

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Prefeito Municipal datado de 03JAN90

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Agudo, Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER autorizado a gozar férias regulamentares no período de 06 de janeiro de 1990 à 04 de fevereiro de 1990, inclusive.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DE JANEIRO DE 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver. ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
SECRETÁRIO